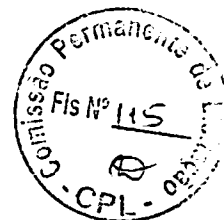




**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA**



**TERMO DE CONTRATO Nº: 00007/2019**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM E POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAGITÁRIO LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Belém - Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, CNPJ nº 08.928.517/0001-57, neste ato representada pela Prefeita Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa, Brasileira, Casado, residente e domiciliada na Rua Brasiliano da Costa, 600 - Centro - Belém - PB, CPF nº 716.329.644-49, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAGITÁRIO LTDA - Rodovia PB 055, s/n - Rua Nova - Belém - PB, CNPJ nº 02.314.119/0001-64, neste ato representado por Maria do Carmo Gouveia Marques (representante Lega, CPF nº 131.504.304-10, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00006/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 31/2015, de 01 de Julho de 2015, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisições parceladas de combustíveis para atender as necessidades das diversas Secretarias e setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2019.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00006/2019 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

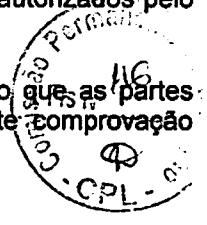
O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 2.142.000,00 (DOIS MILHÕES CENTO E QUARENTA E DOIS MIL REAIS), assim representados:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITROS	150000	4,38	657.000,00
2	ÓLEO DÍESEL S500	LITROS	150000	3,65	547.500,00
3	ÓLEO DÍESEL S-10	LITROS	250000	3,75	937.500,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços dos combustíveis e lubrificantes poderão ser realinhados conforme os Índices oficiais autorizados pelo Governo Federal ou Setoriais.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da Contratada.



#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

**RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS**

Dotação consignada no orçamento vigente 2019

Elemento de despesa

3.3.90.30.01 - Material de Consumo

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria da Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Abastecimento: De forma imediata, mediante autorização do setor responsável

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

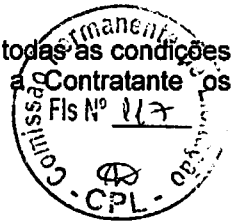
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando à Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.



#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

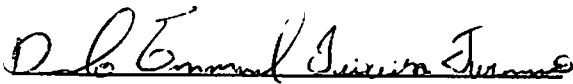
#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

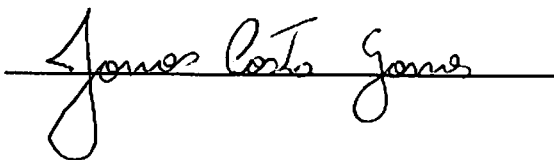
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Belém.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belém - PB, 22 de Fevereiro de 2019.

#### TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

#### PELA CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA  
BARBOSA  
Prefeita  
716.329.644-49

#### PELA CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_  
POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAGITÁRIO LTDA  
Maria do Carmo Gouveia Marques (Representante legal)  
131.504.304-10



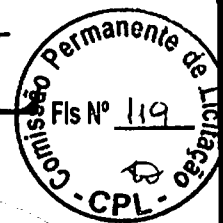
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisições parceladas de combustíveis para atender as necessidades das diversas Secretarias e setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00006/2019. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2019 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Belém e; CT Nº 00007/2019 - 22.02.19 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAGITÁRIO LTDA - R\$ 2.142.000,00.

**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**  
Prefeita

# DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba  
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993



Ano XXVII

Belém, PB, 22 de fevereiro de 2019

Edição Extraordinária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO.**

REP: TOMADA DE PREÇOS 01.2018.

OBJETO: Prorrogação por mais 02 (dois) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 92/2018 datado de 20/04/2018 e com prazo de vigência inicial de 06 (seis) meses, ao Primeiro Aditivo com vigência até 21/12/2018 e ao Segundo Aditivo com vigência até 22/02/2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a contratação de empresa no ramo pertencente para Reforma e Ampliação da E. M. E. I. F Professora Elvira Silveira da Costa, conforme Termo de Convênio nº 612/2017, celebrado com a Secretaria do Estado da Educação / Governo do Paraiba.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 22.759.235/0001-02 - JOSÉ ROGÉRIO SILVA NUNES

JUSTIFICATIVA: Em decorrência de sobre de recursos no convênio supracitado, e pela necessidade de alguns serviços serem aditivados por conta da necessidade da EMEIF Elvira Silveira de melhorar suas instalações, conforme elementos nos autos.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 21.02.2019.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 23.03.2019

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis para atender as necessidades das diversas Secretarias e setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2019 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00007/2019 - 22.02.19 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAGITÁRIO LTDA - R\$ 2.142.000,00.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Aquisições de Materiais Didáticos e Expediente para atender as demandas de todas as Secretarias e setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2019; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FESTAS E DESCARTÁVEIS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 98.019,25; FREITAS E COSTA LTDA - R\$ 205.168,40.

Belém - PB, 22 de Fevereiro de 2019

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB  
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições de Materiais Didáticos e Expediente para atender as demandas de todas as Secretarias e setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2019 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00008/2019 - 22.02.19 - FESTAS E DESCARTÁVEIS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 98.019,25; CT Nº 00009/2019 - 22.02.19 - FREITAS E COSTA LTDA - R\$ 205.168,40.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA  
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019  
PROCESSO Nº 031/2019**

A Comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados o ADIAMENTO do Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE SANTA RITA, PB, tendo em vista a necessidade de rever as exigências do Edital. Brevemente a CPL estará divulgando nova data para realização dessa licitação.

Santa Rita, 22 de fevereiro de 2019.

Maria Neuma Dias  
Pregoeira - CPL/PMSR

**Prefeitura Municipal  
de Belém**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: Aquisições parceladas de combustíveis para atender as necessidades das diversas Secretarias e setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2019; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAGITÁRIO LTDA - R\$ 2.142.000,00.

Belém - PB, 22 de Fevereiro de 2019

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: Aquisições de Materiais Didáticos e Expediente para atender as demandas de todas as Secretarias e setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2019; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FESTAS E DESCARTÁVEIS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 96.019,25; FREITAS E COSTA LTDA - R\$ 205.168,40.

Belém - PB, 22 de Fevereiro de 2019

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA  
Prefeita

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO.**

**TOMADA DE PREÇOS 01.2018.**

Objeto: Prorrogação por mais 02 (dois) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 92/2018 datado de 20/04/2018 e com prazo de vigência inicial de 06 (seis) meses, ao Primeiro Aditivo com vigência até 21/12/2018 e ao Segundo Aditivo com vigência até 22/02/2019, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para Reforma e Ampliação da E. M. E. I. F Professora Elvira Silveira da Costa, conforme Termo de Convênio nº 612/2017, celebrado com a Secretaria de Estado da Educação / Governo da Paraíba.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA. CONTRATADA: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 22.759.235/0001-02 - JOSÉ ROGÉRIO SILVA NUNES

JUSTIFICATIVA: Em decorrência de sobre de recursos no convênio supracitado, e pela necessidade de alguns serviços serem aditivados por conta da necessidade da EMEIF Elvira Silveira de melhorar suas instalações, conforme elementos nos autos.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 21.02.2019.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 23.05.2019

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA  
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos visando o atendimento da demanda da Administração Municipal até dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2019. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: VIGÊNCIA: Dezembro de 2019. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e RALYANNE SOARES FERREIRA DA SILVA - R\$ 17.050,00 - Dezessete Mil e Cinqüenta Reais- CT Nº 00010/2019 - 22.02.2019.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA  
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de combustíveis para atender as necessidades das diversas Secretarias e

setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2019 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00007/2019 - 22.02.19 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAGITÁRIO LTDA - R\$ 2.142.000,00. RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA  
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições de Materiais Didáticos e Expediente para atender as demandas de todas as Secretarias e setores da Administração Municipal até o fim do exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2019 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00008/2019 - 22.02.19 - FESTAS E DESCARTÁVEIS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 96.019,25; CT Nº 00009/2019 - 22.02.19 - FREITAS E COSTA LTDA - R\$ 205.168,40. RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA  
Prefeita

**Prefeitura Municipal  
de Boa Ventura**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019**

OBJETIVO: Aquisição parcelada com entrega diária de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras), destinados à merenda escolar e demais programas do município, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: 11 de Março de 2019, às 08h00m, na sede da prefeitura.

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Emília Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, pelo telefone 83 98821-9571, das 8h às 12h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.boaventura.pb.gov.br](http://www.boaventura.pb.gov.br)

Boa Ventura - PB, 22 de Fevereiro de 2019.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO  
PREGOEIRA OFICIAL PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

OBJETIVO: Contratação de serviços de oficina em geral, destinados a manutenção da frota de veículos e outros a serviço do município, conforme especificações do edital e seus anexos.

ABERTURA: 11 de Março de 2019, às 10h30m, na sede da prefeitura.

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Emília Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, pelo telefone 83 98821-9571, das 8h às 12h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.boaventura.pb.gov.br](http://www.boaventura.pb.gov.br)

Boa Ventura - PB, 22 de Fevereiro de 2019.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO  
PREGOEIRA OFICIAL PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material de consumo e expediente, destinados atender as atividades administrativas de todas as secretarias do Município de Boa Ventura, conforme especificação do edital e seus anexos.

ABERTURA: 12 de Março de 2019, às 08h00m, na sede da prefeitura.

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Emília Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, pelo telefone 83 98821-9571, das 8h às 12h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.boaventura.pb.gov.br](http://www.boaventura.pb.gov.br)

Boa Ventura - PB, 22 de Fevereiro de 2019.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO  
PREGOEIRA OFICIAL PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
COMISSÃO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de peças para manutenção preventiva e corretiva das motocicletas a serviço do município de Boa Ventura, conforme especificação do edital e seus anexos.

ABERTURA: 12 de Março de 2019, às 13h00m, na sede da prefeitura.

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Emília Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, pelo telefone 83 98821-9571, das 8h às 12h, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.boaventura.pb.gov.br](http://www.boaventura.pb.gov.br)

Boa Ventura - PB, 22 de Fevereiro de 2019.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO  
PREGOEIRA OFICIAL PMBV

